



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº428/2014

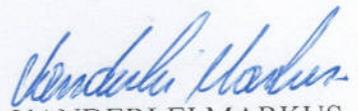
Determina Instauração de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "c", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** a instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no Memorando nº003/2014, datado de 29/09/2014, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Outrossim, designa os servidores estáveis **EDSON LUÍS STERTZ**, matrícula: 106, cargo: Supervisor Administrativo; **MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo e **BEATRIZ PACHECO DA SILVA**, matrícula: 494, cargo: Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, contituírem a Comissão Processante e, ainda, esclarece que cabe à Comissão nomeada a observância do prazo de 10 dias previsto no artigo 159, da Lei Municipal nº199/1991.

Designa ainda que o processo seja acompanhado pela Procuradora Jurídica do Município, Darlene Elena Haas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de outubro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/10/2014

